



## O governo da vida: um efeito da racionalidade política neoliberal

*The government of life: an effect of neoliberal political rationality*

Letícia Lorenzoni Lasta  
*Universidade de Santa Cruz do Sul*

Neuza Maria de Fátima Guareschi  
*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*

### Resumo

Este artigo analisa as estratégias de Governos pós-ditadura militar até o Governo Dilma Rousseff para mostrar as condições de emergência das políticas públicas de assistência social no Brasil em uma dada/datada racionalidade política, bem como a vida humana passa a ser útil e eficiente a lógica neoliberal. Para realizar esta análise atentamos para as condições que acompanharam o aparecimento e a articulação de um conjunto de discursos (práticas) socioassistenciais a estratégias de governo no contemporâneo, identificando o acontecimento discursivo a partir do qual se passou a definir a assistência social. A partir dos estudos foucaultianos sobre governamentalidade, organizamos esta discussão a partir de dois pontos - de que governo se quer falar e as apostas de Governo no Brasil e o neoliberalismo. Com isso, apontamos como a proliferação das políticas socioassistenciais vai ao encontro de uma agenda neoliberal, anunciada e instaurada no país, a qual nos conduziu ao governo da vida.

Palavras-chave: **Política pública; Governo; Vida; Neoliberalismo**

### Abstract

*This article analyzes the strategies of post-military dictatorship governments until the government Dilma Rousseff to show the emergency conditions of public policies of social assistance in Brazil in a date/ dated political rationality and human life becomes useful and efficient neoliberal logic. To realize this analysis, we look at the conditions that accompanied the emergence and articulation of a set of discourses (practices) social assistance the government strategies in today, identifying the event discourse from which it came to define social assistance. From Foucault's studies of governmentality, we organized this discussion from two points - that government wants to talk and government stakes in Brazil and neoliberalism. Thus, we pointed out as such proliferation of social assistance policies consistent with a neoliberal agenda, already announced and established in the country, which leads to life government.*

Keywords: **Public Policies; Government; Life; Neoliberalism**

## INTRODUÇÃO

Maria Luiza Souza Lajús (2009) aponta que, na década de 1930, a assistência social se ligava ao paternalismo individual e institucional e que, após esse período, com a introdução do país nas primeiras formas de legislação social, o Estado passa a reconhecer a questão social em seu sentido de reprodução da classe operária e como forma de integração das massas em apoio ao governo, objetivando a captura do operariado, a legitimação do sistema, a reprodução da força de trabalho e a garantia do processo de acumulação.

A partir disso afirma que, nos anos 1960, a sociedade brasileira se rearticula e parte da população passa a reivindicar melhores condições de vida e de trabalho. Porém, em 1964, os militares assumem o poder, instalando-se no país a ditadura; com isso, as leis sociais passam a ser elaboradas, subordinadas a preceitos da segurança nacional. As políticas sociais convertem-se em instrumentos para neutralização de opositores, bem como para formação de alianças de apoio ao regime, buscando despolitizar a organização dos trabalhadores e eliminar toda forma de conflito social (Lajús, 2009).

Com a crise da ditadura militar e seu fim em 1985, surgem os movimentos sociais e, com eles, a exigência de um direcionamento para as propostas sociais. Soma-se a isso a emergência de uma proposta neoliberal, marcada pela falta de investimentos no social, com ações isoladas e ocasionais que mantêm o caráter assistencialista como forma de atentar para as reivindicações emergenciais da população e de conter o progresso dos movimentos organizados (Lajús, 2009).

Portanto, no Brasil, a crise no final da década de 1970 e início da década de 1980 propiciou uma conjuntura socioeconômica favorável ao movimento da sociedade em direção à redemocratização e, com isso, à reorganização da sociedade civil por meio de diversos acontecimentos sociais. O processo de redemocratização da sociedade brasileira levou à instalação da Assembleia Nacional Constituinte e à possibilidade de se estabelecer outra ordem social, em novas bases, em que movimentos sociais articulados marcam na Carta Constitucional os direitos sociais e, ao mesmo tempo, evidenciam o necessário comprometimento do Estado para com as políticas públicas.

A Carta Constitucional de 1988, a “Constituição Cidadã”, deu nova forma à organização do sistema federativo brasileiro, redefinindo o papel do Governo Federal que passou a assumir prioritariamente a coordenação das políticas públicas sociais, assim como os municípios, reconhecidos como entes federados autônomos, assumiram a maior parte da responsabilidade de execução dessas políticas. Desse modo, o processo de redemocratização brasileiro evidencia a participação popular na gestão ao fundar as bases para a introdução de algumas experiências que contribuíram para a ampliação da esfera pública no país. Questões que afetam o conjunto da sociedade são então expressas, debatidas e tematizadas pela população. Esses espaços, além de possibilitarem o exercício do controle público sobre a ação governamental, também tornam públicos os interesses dos que os compõem.

Nesse contexto, a Constituição Federal Brasileira de 1988 institui a Seguridade Social e aponta para seu caráter de política de Proteção Social. Segundo Larissa Dahmer Pereira (2000), isso engloba o asseguramento ou garantias à seguridade e as políticas sociais, as quais, articuladas a outras políticas do campo social, são voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida. A partir dessa Constituição:

Inaugurou-se novas perspectivas com a unidade nacional da política de Assistência Social e não só federal; seu reconhecimento como dever do Estado no campo da seguridade social e não mais como política isolada e complementar da Previdência Social com o papel público pouco ou nada definido; o caráter de direito de cidadania e não mais ajuda ou favor ocasional ou emergencial. (Brasil. NOB-SUAS, 2005, p. 9)

Potiara Pereira (2000) menciona que em uma análise sobre as estratégias implementadas por um governo, fatores de diferentes natureza e determinação são importantes, especialmente quando se focalizam as políticas públicas sociais. Nesse contexto, o Estado pode ser entendido como o conjunto de instituições permanentes que não necessariamente formam um bloco único e que possibilitam a ação do governo. Por sua vez, governo refere-se ao conjunto de programas e projetos que parte da sociedade (políticos, técnicos, organismos da sociedade civil e outros) propõe para a sociedade como um todo, configurando-se a orientação política de um determinado governo que assume e desempenha as funções de Estado por um determinado período.

Dito isso, recorremos aos diferentes Governos brasileiros pós-ditadura militar - José Sarney (1985-1990), Fernando Affonso Collor de Mello (1990-1992), Itamar Franco (1992-1994), Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016) para compreender as condições que acompanharam o aparecimento e a articulação de um conjunto de discursos (práticas) socioassistenciais a estratégias de governo no contemporâneo, os quais nos conduziram em um tempo dado/datado ao governo da vida.

Tendo isto em vista, cabe alertar ao leitor que, nessa escrita a palavra governo ora será grafada com “G” maiúsculo para indicarmos “essa instituição do Estado que centraliza ou toma para si a caução da ação de governar” (Veiga-Neto, 2002, p.19). Assim como, a palavra governo também será grafada com “g” minúsculo porque tal estratégia nos permite destacar tal vocábulo ao tempo de colocá-lo sob suspeita.

Tal estratégia se faz possível, pois entendemos que:

No uso mais aguçado da crítica foucaultiana à Razão Política ela [a palavra governo] não aguenta, isso é, ela semanticamente não dá conta, minimanete, dos significados que dela se reclamam. Sua ambiguidade manifesta-se a cada momento em que ela aparece, exigindo que o leitor decida de que governo se está falando. (Veiga-Neto, 2005, p. 83)

Tal estratégia em relação ao vocábulo governo pode igualmente permitir, como sugere Alfredo Veiga-Neto (2005) que este seja substituído por governmento nos contextos em que estiver sendo tratada da ação ou ato de governar.

Foucault (1977/2003, p. 266) nos ensina que “o ideal não é fabricar ferramentas, mas construir bombas, porque uma vez utilizadas as bombas que construímos, ninguém poderá se servir delas”. Desse modo, esperamos que o leitor ao tomar o vocábulo governo/Governo enquanto um conceito-ferramenta possa se servir do mesmo para pensar com e a partir do conceito, e, assim trilhar outros caminhos, lançar outros olhares sobre a arte de governar a vida na contemporaneidade.

## DE QUE GOVERNO SE QUER FALAR

Recorrendo a Michel Foucault (1978/1993) para pensar as questões de Estado, na espreita do conceito de população, encontramos o conceito moderno de Economia, bem como o conceito de governo. O autor trata o governo como problema que emerge no século XVI com relações e questões bastante diferentes, ou seja, o problema do governo de si mesmo, o problema do governo das almas e das condutas, o problema do governo das crianças, o problema do governo dos Estados pelos príncipes e, ainda, “como se governar, como ser governado, como fazer para ser o melhor governante possível, etc.” (Foucault, 1978/1993, p. 163)

Tendo-se isso em vista, pelos fins do século XVIII, governar não se referia apenas à gestão política e do Estado, mas também “à maneira de dirigir a conduta dos indivíduos ou dos grupos: governo das crianças, das almas, das comunidades, das famílias, dos doentes” (Foucault, 1995, p. 244); na modernidade, o uso da palavra governar restringiu-se às coisas relativas ao Estado.

Foucault (1995) mostra que o estreitamento do significado de governo decorreu do fato de que “as relações de poder foram progressivamente governamentalizadas, ou seja, elaboradas, racionalizadas e centralizadas na forma ou sob a caução das instituições do Estado” (Foucault, 1995, p. 247).

De acordo com Foucault (1978/1993, p. 290),

A passagem de uma arte de governo para uma ciência política, de um regime dominado pela estrutura da soberania para um regime dominado pelas técnicas de governo, ocorre no século XVIII em torno da população e, por conseguinte, em torno do nascimento da economia política.

Para Foucault (1978/1993) a governamentalização do Estado foi o fenômeno que permitiu ao Estado sobreviver, pois “são as táticas de governo que permitem definir a cada instante o que deve ou não competir ao Estado” e, ainda, “deve ser compreendido a partir das táticas gerais de governamentalidade” (Foucault, 1978/1993, p. 292)

Kamila Lockmann (2013) entende a noção de governamentalidade como uma forma de racionalidade, ou seja, “uma forma de ser do pensamento político, econômico, social que organiza as práticas de governo desenvolvidas em um determinado tempo e em uma deter-

minada sociedade” (p. 57). Tal racionalidade age como um programa que coloca em funcionamento determinadas técnicas que têm por objetivo conduzir as condutas dos sujeitos e da população. “Trata-se, portanto, de como pensamos a ação de governar, ou ainda, de como as tecnologias de governo são empreendidas a partir de uma racionalidade política que as coloca em operação numa época dada” (Lockmann, 2013, p. 57)

Ao falar de um Estado de governo, Foucault (1978/1993) pontua que este não é mais definido por sua territorialidade, ou seja, pela superfície ocupada, mas pela massa da população, com seu volume, sua densidade. O território que ela ocupa é apenas um componente, pois esse Estado de governo tem como alvo a população, que passa a ser gerida por dispositivos de segurança. É nesse contexto que as políticas de assistência social passam a funcionar como estratégias da governamentalidade neoliberal no Brasil, ou seja, “como estratégias de uma forma específica de racionalidade que desenvolve determinadas práticas e ações na condução das condutas de todos e de cada um” (Lockmann, 2013, p. 58).

Maura Corcini Lopes (2009) chama atenção para o fato de que,

Diferentemente das políticas de previdência, as políticas de assistência e de proteção social visam atingir todos aqueles que necessitam de auxílio e que não fizeram contribuição prévia que garanta a provisão da sua proteção. Nesse caso, encontra-se um número significativo e crescente da população brasileira. Com vistas a controlar quem e quantos são, bem como onde estão os indivíduos que necessitam de assistência são mantidos sistemas de levantamento das condições de vida dessa parte da população. (p. 160)

A autora citada anteriormente acrescenta que, conhecendo-se as condições de vida de cada indivíduo que compõe a população, é possível avaliar os perigos e transformá-los em riscos calculáveis e, assim, evitáveis. Portanto, diante dessa demanda por assistência, proteção e inclusão, o que ocorre hoje entre a Assistência Social e Estado pode ser visualizado nas palavras de Foucault (2010):

Uma relação de um Estado com a população [que] se faz, essencialmente, sob a forma do que poderíamos chamar de “pacto de segurança”. (...). Vocês estão doentes? Terão a seguridade social! Não tem trabalho? Terão um seguro-desemprego! Há um vagalhão? Criaremos um fundo de solidariedade! Há delinquentes? Vamos assegurar-lhes a sua correção, uma boa vigilância policial! (p. 172)

Em outras palavras, temos um deslocamento do Estado de justiça para o Estado administrativo e, por fim, para o Estado de governo, o qual faz nascerem sistemas de seguridade para que estes gerenciem os riscos. Assim, os riscos “da velhice”, “da infância”, “da miséria”, “da pobreza”, “do incapaz de prover seu sustento”, dentre outros, não somente passam a ter assistência de instituições vinculadas à igreja e de órgãos não-governamentais, como tratam de “levar em conta a vida, os processos biológicos do homem-espécie e de assegurar sobre eles (...) uma regulamentação” (Foucault, 1992/2000, p. 294). Essa regulamentação ocorre por meio de mecanismos muito sutis, dentre eles, citam-se o sistema de proteção social, as estratégias de inclusão social, as políticas públicas sociais, as “parcerias” entre o público/privado.

Conjuntamente com a noção de população, a noção de risco passa a ser articulada nesse Estado de governo, pois a atenção se volta a determinados fatores que não apenas constituem os indivíduos, mas também formam os espaços, as comunidades e a população de risco social. A partir dessa forma de Estado, os problemas de Governo aparecem como sendo problemas de condução da conduta de si e dos outros, o que se reitera, na atualidade, com a proliferação de políticas públicas sociais dirigidas às populações.

Na tentativa de visibilizar a emergência de algumas questões importantes na consolidação da Assistência Social como política pública social, passamos a discutir os diferentes governos pós-república no Brasil. A partir do conceito de governamentalidade (tanto como racionalidade política, quanto no que concerne às diferentes práticas de governo efetivadas ao longo da história do Ocidente apontadas por Michel Foucault), intencionamos olhar para as práticas de Assistência Social e suas formas de governar o presente, atentando para as formas de ser do pensamento político atual. Objetivamos compreender historicamente a emergência das práticas de Assistência Social no Brasil, assim como suas modificações em épocas distintas, mas que acabam por responder aos rastros do jogo neoliberal iniciado por volta de 1985/1990 em nosso país.

## AS APOSTAS DE GOVERNO NO BRASIL E O NEOLIBERALISMO

A questão “como governar a vida humana para se tornar útil e eficiente?” tornou-se intrigante e ao mesmo tempo instigante no contexto das políticas de assistência social, as quais carregam certos interesses hegemônicos, tais como de “utilidade pública a quem necessitar”, “resultados eficientes”, “controle social e erradicação da pobreza”, dentre outros. São interesses que, “principalmente no processo de surgimento do Estado e do mercado, era[m] como governar os outros para conseguir resultados eficientes. Este norteamento fez com que a política se tornasse, cada vez mais, uma biopolítica – uma técnica de governo da vida” (Ruiz, 2014, s/p). Desse modo, como a vida e o social passam a ser tomados como objeto e domínio de práticas de governo, tratando da emergência de uma “vida política” e de um “governo dos vivos”?

O período da vida política brasileira que se inicia com a nova República, na década de 1980, foi marcado por lutas populares e sindicais que visavam à reabertura política do país. Em busca da redemocratização do Brasil, passou-se pelo movimento das diretas já, em que a sociedade civil reivindicou eleições presidenciais diretas (1983-1984). José Sarney é empossado, em 1985, por meio de eleição indireta, passando a lançar medidas que visavam à reorganização do país.

A partir do governo de Sarney (1985-1990), instala-se no Brasil um clima de debate político, jurídico e institucional, surgindo alguns desafios, dentre eles: promover o reconhecimento dos partidos políticos que viviam na clandestinidade; dar liberdade de expressão à imprensa; dar liberdade de manifestação aos sindicatos; convocar a Constituinte; reunir as minorias; criar uma política externa independente a fim de abrir o diálogo com a América Latina. A questão fundamental desse momento era a necessidade de combater a inflação e, dessa forma, estabilizar a economia.

Por isso que, nos cinco anos de mandato presidencial, o governo de Sarney colocou em funcionamento três planos econômicos: Plano Cruzado I e II (1986), Plano Bresser (1987) e Plano Verão (1989), todos com o objetivo de atacar o crescimento da inflação. Ainda nesse período, foi criado o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde, que em 1987 uni-

versalizou o atendimento médico no país. Logo em seguida, ele foi substituído pelo Sistema Único de Saúde, ratificado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelas Leis n.º 8080/90 e n.º 8.142/90, tornando obrigatório o atendimento público a qualquer cidadão.

A partir desse período de mudanças em prol da democratização do Estado, já se pode perceber alguma abertura, mesmo que sutil, para a entrada de práticas neoliberais no país? Se para responder essa questão pensarmos no neoliberalismo como já era visto em outros países, como Estados Unidos e Alemanha, por exemplo, compreende-se que ainda não. Porém, parecem ser possíveis alguns anúncios de que a história política e econômica do país estava mudando e, ao mesmo tempo, inserindo na sociedade outras formas de ser e existir no mundo, outras formas de governo, portanto, alguns rastros da racionalidade neoliberal já se faziam presentes.

Para Nikolas Rose (1997), nas práticas neoliberais, governa-se por meio da estatística; assim, tudo passa a ser mapeado e contabilizado, tornando-se, portanto, calculável, previsível. Com isso, o Governo entra em confronto “com uma série de realidades – mercado, sociedade civil, cidadãos – que têm lógica e densidade internas próprias, seus mecanismos intrínsecos de autorregulação” (Rose, 1996, p. 26) O governo, nessa forma de pensamento, está baseado no conhecimento operativo daqueles para quem se almeja promover o bem-estar, pois se passa a governar uma nação concebida como entidade formada por cidadãos livres e civilizados (Rose, 1997).

Na perspectiva de Foucault (1995), governar é estruturar o campo de ação dos outros, o que só é possível frente a um elemento fundamental, a liberdade, pois “o poder só se exerce sobre sujeitos livres, enquanto livres” (Foucault, 1995, p. 244) “A doutrina liberal precisa de liberdade para poder agir: liberdade de expressão, liberdade de discussão, liberdade de mercado, etc.” (Lopes, Lockmann, Hattge & Klaus, 2010, p. 19) A intervenção e elaboração do poder público estão relacionadas com o princípio da utilidade, que indica no que o governo pode mexer e no que o governo não deve mexer (Lopes, Lockmann, Hattge & Klaus, 2010).

Foucault (2004/2008a), no curso *Nascimento da Biopolítica*, ministrado no Collège de France nos anos de 1978 e 1979, diz que o neoliberalismo pode ser entendido a partir de duas tendências - o ordoliberalismo alemão e o liberalismo norte-americano. O autor aponta que o ordoliberalismo trata da necessidade de uma *Gesellschaftspolitik*, “uma política de sociedade e de um intervencionismo social ao mesmo tempo ativo, múltiplo, vigilante e onipresente” (Foucault, 2004/2008a, p. 221). Por isso, nesse período, a Alemanha é um país marcado pela necessidade de mobilização do coletivo, mobilização essa que visava à mudança da vida de todos.

Todavia, o neoliberalismo norte-americano, criado no início da década de 1960 na Escola de Economia de Chicago, pareceu mais confiante, “a ponto de não apenas querer afastar o Estado de qualquer tipo de ingerência sobre a economia, como, logo em seguida, querer que toda a vida social se subordinasse à lógica do mercado” (Veiga-Neto, 2000, p. 187-188). Segundo Alfredo Veiga-Neto (2000, p. 188), essas duas tendências permitem-nos ver dois movimentos que, embora guardem algumas semelhanças, devem ser considerados distintos. Outra coisa que podemos perceber é que ambos podem ser entendidos como “uma prática, uma maneira de fazer política” (Veiga-Neto, 2000, p. 188) na qual temos mudanças de ênfases, ou melhor, mudanças nas forças, e não o apagamento de uma com o surgimento da outra.

Em outras palavras, o liberalismo enfatiza a economia de mercado baseada no consumo e na competitividade. Assim, “enquanto no liberalismo o poder de governar era limitado do interior do próprio Estado, no neoliberalismo a liberdade de mercado será um princípio organizador e regulador do Estado” (Lopes, Lockmann, Hattge & Klaus, 2010, p. 20) No Estado neoliberal, a economia mantém alguma liberdade, a fim de propiciar certa competição em um movimento que não cessa, pois, para os neoliberais, o primordial do mercado não está mais na troca, mas na concorrência (Foucault, 2004/2008a); não é mais preciso regular diretamente o mercado, pois no Estado neoliberal se atua sobre os comportamentos e fluxos dos sujeitos na sociedade.

Após o governo Sarney, Fernando Affonso Collor de Mello é eleito em segundo turno em 1990, passando a ser o primeiro presidente

brasileiro eleito pelo “povo” desde 1960. Fernando Collor compromete-se em trabalhar em prol de uma economia próspera e sem inflação, buscando a redefinição do papel do Estado, bem como avanços na área tecnológica e científica.

Com relação à área social no governo Collor, esta foi concebida de forma minimalista e com um viés (neo)liberal (Pereira, 2006). Laura Tavares Soares (2001) refere que nesse período a política social foi compreendida por meio de uma visão seletiva, liberal e focal das obrigações do Estado, e o seu objetivo primordial foi combater a inflação. As áreas da saúde, assistência e previdência foram distribuídas em três ministérios diferentes, em oposição ao conceito de Seguridade Social, porém, os recursos foram unificados e subordinados à economia.

No decorrer do governo Collor, foi enviada ao Congresso uma proposta de Reforma Constitucional que teve como pilares a abertura econômica, a privatização, a internacionalização, a focalização e a seletividade. A proposta não conseguiu efetivar-se, e o governo passou a direcionar suas ações por meio de emendas e vetos presidenciais.

Dentre esses vetos, temos um bastante importante, o veto integral ao texto da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), regulamentadora dos preceitos constitucionais; se implementada na época, traria uma concepção e uma ação pública diferenciadas do que tradicionalmente se tinha no Brasil, ou seja, o excepcional assistencialismo. Por meio da LOAS, a assistência social passaria a ser concebida como uma política e, para além disso, uma política que deveria constituir-se pública, isto é, uma ação pública que compreende e compete a todos: ao Estado - implementação/regulamentação/execução - e à sociedade - controle democrático (Pereira, 2006).

Assim, com a LOAS, a assistência social se voltaria “para a pobreza absoluta, mas também para a pobreza relativa e/ou para a desigualdade social e rompe com a visão contratualista de proteção social, baseada na ética capitalista do trabalho” (Pereira, 2006, p. 4). No governo Collor, a assistência social acaba por ser desconsiderada nos preceitos constitucionais relativos à Constituição Federal de 1988, pois sua regulamentação é negada como política pública; porém, na área da saúde, com a

regulamentação do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir da lei nº 8.080 de 1990, o processo foi diferenciado (Pereira, 2006).

Por volta de 1991, o governo Collor passa a ser alvo de denúncias de irregularidades na imprensa. Em meio à comoção popular frente à corrupção que havia no governo, é instalada Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar a responsabilidade do presidente pelos fatos divulgados. No mesmo ano, é aberto o processo de *impeachment* na Câmara dos Deputados, impulsionado pela maciça presença do povo nas ruas, com o movimento que ficou conhecido como dos caras-pintadas. Com isso, a Câmara vota pelo impedimento do presidente, que renuncia antes de ser condenado. A presidência é assumida pelo então vice-presidente, Itamar Franco (1992-1994).

Itamar Franco, em 1992, assume o governo tendo que enfrentar a crise de expansão, oriunda do governo Collor, o que incluía: abertura comercial, desregulamentação financeira, desestatização, ajuste fiscal, etc. Frente a esses desafios, em 1993, Itamar Franco e o então ministro da fazenda, Fernando Henrique Cardoso, adotam o Plano de Ação Imediata (PAI), chamado de “plano verdade” (Neves, 2000, p. 40). Em termos estruturais, o PAI seguiu o modelo dos ajustes econômicos “adotados em outros países da América Latina, quando assumia como premissa básica ser a desordem financeira e administrativa do setor público a causa da doença inflacionária” (Neves, 2000, p. 39).

Dentre as ações organizadas para tal empreendimento, parece importante selecionar a que adquiriu maior visibilidade, o Plano Real, que buscava a estabilização da economia. O conteúdo do Plano Real unia “elementos dos pensamentos estruturalistas cepalinos, clássico e novo, com o *mainstream* econômico neoliberal” (Ianoni, 2009, p. 152).

Por mais que o governo de Itamar tenha revalorizado o “multilateralismo nas relações exteriores, defendido a democracia, o desarmamento e o desenvolvimento, assim como a democratização das decisões da ONU” (Silva, 2005, p. 7), e também realçado a noção de soberania nacional frente à globalização, as reformas neoliberais mantiveram seu curso e, categoricamente, fizeram parte do governo. Fica aparente, no decorrer desse governo, a

utilização de estratégias neoliberais, dando seguimento à racionalidade já instalada em nosso país.

Não somente estabilizar a economia era um empreendimento do governo, mas, também a vida da população brasileira passa, novamente, a ser uma preocupação importante, assim como a melhoria de suas condições de vida, afetadas pelos altos níveis de miséria e abandono. Não é à toa que, em 1993, é promulgada a Lei Orgânica da Assistência Social, com a qual as ações governamentais, ainda nesse governo, são reduzidas ao assistencialismo e à caridade pública, com forte instabilidade institucional (Pereira, 2006), mas passam a ser tensionadas de outro lugar.

Durante o primeiro período do governo, mereceram destaque “a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o movimento Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida e o Movimento Nacional Permanente por uma Reforma Fiscal mais Ampla”. É nos rastros do governo Itamar Franco que, em 1995, a presidência é assumida por Fernando Henrique Cardoso, na época, em evidência pela sua participação como ministro da fazenda. Com essa estreita relação com o governo anterior, Fernando Henrique Cardoso dá continuidade a alguns projetos iniciados entre 1992-1994.

Desde o princípio do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), marcado por dois mandatos de quatro anos, é visível que a intenção mais óbvia era a de uma reforma do Estado. Fernando Henrique Cardoso, em sua fala de abertura do Seminário Internacional - um encontro entre o Brasil e outros países - chamado de A Reforma do Estado na América Latina e no Caribe, organizado pelo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado do Brasil, explica que “mudar o Estado significa, antes de tudo, abandonar visões do passado de um Estado assistencialista e paternalista, de um Estado que, por força de circunstâncias, concentrava-se em larga medida na ação direta para a produção de bens e serviços (Cardoso, 2005, p. 15, [grifo(s) nosso(s)])”.

Nesse empreendimento de “reformular o Estado”, o governo de Fernando Henrique Cardoso cria o Programa Comunidade Solidária (1995-2002), vinculado à Casa Civil da Presidência da República e liderado pela então primeira-

dama, Ruth Cardoso. O que chama atenção é que esse programa, assim como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) (1996-atual), o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) (1996-atual), o Programa Garantia de Renda Mínima (criado em 1997, mas passando a operar em 1999), o Bolsa-Escola (2001), o Agente Jovem (2001), a Bolsa-Alimentação (2001) e o Vale-Gás (2001) faziam parte da rede de proteção social proposta pelo referido Governo.

Essa rede de proteção social caracteriza-se por ser um conjunto de medidas, de programas sociopolíticos que visam a proporcionar uma melhor redistribuição da renda. A intencionalidade dessas medidas é o combate à desigualdade social, a melhoria de acesso a bens e serviços, bem como a minimização da precariedade de vida. O ponto alto dessa rede de proteção social, a partir do governo Fernando Henrique Cardoso, é o fato de ter caráter condicional, e não mais de caridade pública. Nesse contexto, a arte de governar passa a operar sobre a população por meio de investimentos sociais; assim, o governo neoliberal passa a “intervir sobre a própria sociedade em sua trama e em sua especificidade. No fundo, ele tem que intervir nessa sociedade para que os mecanismos concorrenciais, a cada instante e em cada ponto da espessura social, possam ter o papel de reguladores” (Foucault, 2004/2008a, p. 199).

O caráter condicional da rede de proteção social significa que, para que ocorra transferência de um benefício, o “cidadão” deve preencher certos requisitos, como, por exemplo, cuidar para que seus filhos não deixem de frequentar a escola, cuidar para que seus filhos sejam bem nutridos, etc. Com isso, a assistência é potencializada como rede de proteção social, dando maior objetividade a cada programa da rede.

A condicionalidade de acesso à rede de proteção sinaliza que esse investimento no social visa ao manejo de uma dada população de beneficiários-usuários. Nesse momento, no Brasil, não se trata mais “de um governo econômico, como aquele com que sonhavam os fisiocratas, isto é, o governo tem apenas que reconhecer e observar as leis econômicas; não é um governo econômico” (Foucault, 2004/2008a, p. 199). Trata-se, antes, de compor um cenário para um governo no qual a sociedade passa também a ser objeto de in-

tervenção governamental, portanto, é “um governo de sociedade” (Foucault, 2004/2008a).

Isso nos remete ao que Foucault (2004/2008a) aponta sobre o neoliberalismo, ou seja, que este se utiliza do investimento no social para fortalecer a economia. Em outras palavras, “a sociedade regulada com base no mercado em que pensam os neoliberais é uma sociedade na qual o que deve constituir o princípio regulador não é tanto a troca das mercadorias quanto os mecanismos da concorrência” (Foucault, 2004/2008a, p. 201). Desse modo, o que se procura obter não é uma sociedade submetida ao efeito - mercadoria -, mas sim uma sociedade submetida à dinâmica concorrencial, isto é, uma sociedade empresarial (Foucault, 2004/2008a).

Nesse contexto, a figura do *homo oeconomicus* tratado por Foucault (2004/2008a) é um ponto importante, pois o que passa a estar em jogo aqui não é mais o homem da troca, nem o homem consumidor, mas sim o homem da empresa e da produção - o homem empreendedor de si. “Trata-se de generalizar, difundindo-se e multiplicando-as na medida do possível, as formas ‘empresa’ (...). É essa multiplicação da forma ‘empresa’ no interior do corpo social que constitui, a meu ver, o escopo da política neoliberal” (Foucault, 2004/2008a, p. 203). Assim, dentro da arquitetura de um Estado social/neoliberal é que o sujeito de direitos se torna cidadão-cliente, consumidor de serviços.

Com isso, a lógica de uma assistência social pautada em padrões universalistas de proteção/inclusão social e de um Estado capaz de garantir essa proteção/inclusão social passa a ser visibilizada, e a assistência social como possibilidade de vir a tornar-se uma política pública percebe, na correlação entre o Estado, mercado (neo)liberal e sociedade civil, suas condições de emergência. Portanto, “não se deve esquecer que (...) essa arte de governar (...) tem de ser considerada uma espécie (...) de burilamento interno da razão de Estado, é um princípio para a sua manutenção, para seu desenvolvimento mais completo, para seu aperfeiçoamento” (Foucault, 2004/2008a, p. 40).

Para dar continuidade a essas discussões, passamos a falar do governo que sucedeu o de Fernando Henrique Cardoso, o governo de Lu-



iz Inácio Lula da Silva - Lula - (2003-2010), que ficou por oito anos consecutivos na presidência do país. Uma das primeiras iniciativas do governo Lula foi a substituição do Programa Comunidade Solidária pelo Programa Fome Zero (2003). Como o próprio nome já faz referência, seu principal objetivo é combater a fome e garantir a segurança alimentar, que atua segundo quatro eixos articuladores: acesso aos alimentos, fortalecimento da agricultura familiar, geração de renda e articulação, mobilização e controle social.

Na busca por novas soluções, ainda no primeiro mandato, e no mesmo ano do lançamento do Programa Fome Zero, foi realizada em Brasília a IV Conferência Nacional de Assistência Social, cujo tema principal era “Assistência Social como Política de Inclusão: uma Nova Agenda para a Cidadania - Loas 10 anos”. Dentro desse contexto em prol da melhoria das condições de vida da população brasileira, em 2004, é lançado o Programa Bolsa-família, o qual se caracteriza como um programa de transferência direta de renda que visa beneficiar famílias em situação de pobreza em todo o País.

Além das iniciativas citadas acima, outras propostas foram implementadas durante os dois mandatos do governo Lula, tais como: Programa Luz para Todos (2003), Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), Farmácia Popular do Brasil (2004), Brasil Sorridente (2004), Política Nacional de Habitação (2004) e, ainda, o Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil Nordeste-Amazônia Legal (2009). Pode-se ver que houve uma grande proliferação de projetos e programas que envolveram a área social de uma maneira mais ampla, tendo como metas a redução da pobreza, a diminuição da exclusão e o aumento da participação social.

A partir do final do século XIX e início do século XX, passaram a prevalecer as ideias de um Estado mínimo que assegurasse a ordem e a propriedade, colocando o mercado como um regulador de determinadas relações, dentre elas, as relações sociais. Isso propiciou com que cada indivíduo passasse a ocupar uma posição na sociedade por meio da sua inserção no mercado de trabalho. Junto a isso, emerge a questão social, decorrente do processo produtivo, a qual se ratificava pela exclusão das pessoas. E é nesse ponto de inflexão da razão de Estado em pleno desenvolvimento que “a

razão do Estado mínimo no interior e como princípio organizador da própria razão de Estado” (Foucault, 2004/2008a, p. 40) passa a tensionar a universalização e a garantia de direitos sociais pela questão social.

Nos termos de Robert Castel (1995/2012), a questão social é “uma aporia fundamental sobre a qual uma sociedade experimenta o enigma de sua coesão e tenta conjurar o risco de sua fratura. É um desafio que interroga, põe em questão a capacidade de uma sociedade (...) para existir como um conjunto ligado por relações de interdependência” (p. 30). Dessa perspectiva, a “questão social” permite-nos discutir aspectos que desafiam a universalização e garantia de direitos; com isso, em nosso tempo, aporia sinaliza a disjunção entre a exigência ética dos direitos e os imperativos de eficácia da economia, entre a ordem legal que promete igualdade/inclusão e a realidade das desigualdades/exclusões.

Essa proliferação de programas sociais desenvolvidos pelo Governo Lula parece ter ido ao encontro de uma agenda neoliberal, já anunciada e instaurada no País. A implementação, também em seu governo, da Política Nacional de Assistência Social (2004) e a criação do Ministério do Desenvolvimento Social (2004) e do guia de orientações técnicas do Sistema Único de Assistência Social (2005) fazem com que, ao final do mandato, em 2010, seu governo esteja com altos índices de popularidade. Podemos perceber que essas iniciativas estiveram marcadas pela proteção/inclusão social e pela melhoria de acesso a bens e serviços. Também foram movidas pelos princípios da racionalidade estabelecida no país e, ainda, pelo compromisso de “todos” por condições mais dignas de vida. Isso contribui consideravelmente para que Dilma Rousseff (2011- 2016) seja eleita a primeira presidente mulher do Brasil.

O primeiro ano do governo Dilma Rousseff foi marcado pela elaboração do Plano Brasil sem Miséria, criado para que “o Estado possa chegar aonde a pobreza está” (Brasil. Plano Brasil sem miséria, 2011, s/p). O Plano Brasil sem Miséria engloba uma série de iniciativas novas e também os programas-chave criados pelo Governo Lula. Algumas das novas iniciativas: Programa Saúde não tem preço (2011), Programa Rede Cegonha (2011), Programa Melhor Casa (2011), Programa SOS Emergências (2011), Programa Crack, é possível vencer

(2011), Programa Academia de Saúde (2011), Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (2011), Programa Água para Todos (2011) e Programa Brasil Carinhoso (2012), entre outros.

Por meio desse plano de ação - Brasil sem Miséria -, o governo passou a identificar a população e a inscrever as pessoas que precisam, mas ainda não recebem benefícios. A partir disso, desenvolveu uma nova estratégia, chamada "Busca Ativa", com a qual está "montando o mais completo Mapa da Pobreza no país. Um mapa onde a pobreza não é apenas um número: ela tem nome, endereço e sobrenome" (Brasil. Plano Brasil sem miséria, 2011, s/p). Nesse contexto, o Brasil sem Miséria também está desenhando um Mapa Nacional de Oportunidades, identificando os meios mais eficientes para as pessoas melhorarem de vida.

Só assim os nossos olhos, e o braço do Estado, vão alcançar aquela pobreza tão pobre que a miséria quase a faz invisível. Assim, todo o país vai sair lucrando, pois, cada pessoa que sai da miséria é um novo produtor, um novo consumidor e, antes de tudo, um novo brasileiro disposto a construir um novo Brasil, mais justo e mais humano (Brasil. Plano Brasil sem miséria, 2011, s/p).

Nesses excertos, retirados do *site* oficial do governo na época, fica visível o grande apelo pela melhoria de vida da população e pela seguridade de todos - apelo que já havia sido anunciado no governo Lula. Percebem-se, ainda, pontos importantes acerca da assistência social, que, enquanto política pública, passa a operar sobre a população que se quer atingir de modo ativo, múltiplo, vigilante e onipresente, utilizando-se da estatística (uma marca cara ao neoliberalismo) para conhecer as regularidades da pobreza para melhor intervir - "montando o mais completo Mapa da Pobreza no país (...): ela tem nome, endereço e sobrenome" (Brasil. Plano Brasil sem miséria, 2011, s/p).

Cabe ainda dizer que se verifica certa incitação ao consumo, ou seja, se afirma a necessidade de garantir que todos se tornem consumidores - "cada pessoa que sai da miséria é um novo produtor, um novo consumidor", anuncia uma política pública social que se faz ativa, intensa, intervencionista e neoliberal, a qual conduz para que todos possam minimamente participar do jogo de mercado. Para isso, produz algumas estratégias, dentre elas, a ampliação de uma série de programas sociais

com vistas à inclusão e à proteção social. Ao intervir no social de maneira permanente e multiforme, não é para agir "contra a economia de mercado ou a contrapelo da economia de mercado, mas é o contrário, a título de condição histórica e social de possibilidade para uma economia de mercado, a título de condição para que o mercado formal da concorrência aja" (Foucault, 2004/2008a, p. 221-222).

O mandato de Dilma Rousseff parece ter dado continuidade a uma operação iniciada no governo anterior, o que Foucault (2004/2008b) chamou de Sociedade de Seguridade. A Sociedade de Seguridade é um tipo de sociedade que faz uso de diferentes técnicas e práticas a fim de colocar em funcionamento o mecanismo da normalização (Foucault, 2004/2008b), tudo isso almejando o alcance da segurança, que, nas palavras de Michel Foucault (2004/2008b, p. 14), é "certa maneira de acrescentar, de fazer funcionar, além dos mecanismos propriamente de segurança, as velhas estruturas da lei e da disciplina". É evidente que esse tipo de sociedade já estava presente em nossas práticas há muito mais tempo.

Porém, é possível ver o desejo pela seguridade mais acentuado dentro das propostas iniciadas no Governo Lula, que estão tendo continuidade no Governo Dilma, visando a garantir a segurança e minimizar os fatores de exclusão social. Para Foucault (2004/2008b), um dos elementos fundamentais para a implantação da Sociedade de Seguridade é o fato de se ter um projeto, uma técnica política que se dirija ao meio, que aja sobre o meio.

Na Sociedade de Seguridade, "todos" estão sob o conhecimento do Estado. Diferentes políticas e programas socioassistenciais assumem um caráter de política pública e passam a dar assistência para grupos específicos que vivem sob determinadas condições sociais tidas como precárias e/ou como ameaça a si e ao outro pelo risco que geram. Dessa forma, tais grupos passam a ser um risco mensurável e controlado. Isso parece "atender à provisoriedade determinada pelas relações pautadas pelo mercado e por um Estado neoliberal desde a perspectiva do mercado" (Lopes, Lockmann & Hattge, 2010, p. 6).

Dilma Rousseff em seu segundo mandato, pois foi reeleita presidente do Brasil em 2014, disse em discurso de posse que,

Nunca tantos brasileiros ascenderam às classes médias. Nunca tantos brasileiros conquistaram tantos empregos com carteira assinada. Nunca o salário mínimo e os demais salários se valorizaram por tanto tempo e com tanto vigor. Nunca tantos brasileiros se tornaram donos de suas próprias casas. Nunca tantos brasileiros tiveram acesso ao ensino técnico e à universidade. Nunca o Brasil viveu um período tão longo sem crises institucionais. Nunca as instituições foram tão fortalecidas e respeitadas e nunca se apurou e puniu com tanta transparência a corrupção (Rousseff, 2015).

Em tal discurso fica evidente que, em vez deste ser, de certo modo, propriedade exclusiva da pessoa da governante, tal discurso deixa claro que “(...) quem governa é, ao mesmo tempo, governante e governado” (Veiga-Neto & Lopes, 2012, p. 64, [grifo(s) nosso(s)]).

Para a lógica neoliberal retratada no discurso da presidente, não basta “simplesmente garantir o mínimo necessário, como foi o caso ao longo da nossa história, temos, agora, que lutar para oferecer o máximo possível” (Rousseff, 2015, [grifo(s) nosso(s)]), bem como “governo e sociedade” juntos na “luta” para “vencer os obstáculos”.

Ousamos dizer que, para o neoliberalismo, não se trata da “vida dos homens infames”, ou seja, não se trata de “vidas de algumas linhas ou de algumas páginas, desventuras e aventuras sem nome, juntadas em um punhado de palavras” (Foucault, 1977/2003). Em outras palavras, não se trata de existências infames como vidas sem notoriedade aparente ou algumas vidas em meio a uma multidão de outras (Lobo, 2008), mas sim de seu controle político, social e econômico por meio da proteção e inclusão social. A proteção e a inclusão social, por sua vez, enquanto estratégias, operam no jogo neoliberal mediante diferentes equipamentos, ou seja, pelas políticas públicas de assistência social, pela sociedade de controle, pelas parcerias entre o público/privado, dentre outros.

Assim, quem regula o jogo neoliberal é o mercado, ou seja,

Não se age sobre a economia, mas em benefício dela, pois pretendem dar condições mínimas para que todos os sujeitos - com graus de desigualdade - possam participar da dinâmica competitiva. Todas essas políticas fazem parte, portanto, da ra-

cionalidade política neoliberal que engendra as práticas de governo atuais (Lockmann, 2013, pp. 85-86).

Desse modo, “pouco importa a distinção que a governamentalidade ocidental procurou por tanto tempo estabelecer entre os bons pobres e os maus pobres” (Foucault, 2004/2008a, p. 281-282, [grifo (s) nosso (s)]). No contexto neoliberal, uma população de assistidos sociais constitui-se a partir dessa racionalidade, e “garante-se simplesmente a possibilidade de existência num certo patamar, e é assim que poderá funcionar essa política neoliberal.” (Foucault, 2004/2008a, p. 285). Por isso, instaura-se uma série de mecanismos para assistir os que necessitam, e somente no momento em que necessitam, via Assistência Social.

Assim, problematizar a assistência social como política pública tendo a razão de Estado, desenvolvida por Michel Foucault, como matriz epistemológica significa pensar a assistência como a via de garantia, para cada indivíduo, de uma condição econômica compatível com sua rede de relações. Desse modo, o governo da vida, via políticas de assistência social, passa a ter uma função estratégica, o governo social das condutas. Tais políticas tratam de articular o social pelo mercado, e assim, o jogo neoliberal não cessa.

Desnaturalizar tal conhecimento, as formas contemporâneas de condução de condutas, nos permite enquanto profissionais da Psicologia o exercício ético ante nossas próprias práticas e viabiliza uma reflexão comprometida que conjuga a responsabilidade crítica com o próprio fazer. Se, por um lado, não há como viver a vida sem que haja processos de assujeitamento ou sem que nos enquadremos em determinadas condicionalidades, que ao menos possamos buscar promover inserções menos conduzidas e deterministas. Que esse exercício possa, mesmo que seja arriscado, “porque desacomoda o que estava acomodado e, com isso, incomodam-se os que já se sentiam cômodos, porque seguros em suas certezas” (Veiga-Neto & Lopes, 2010, p. 161) dizer isso, potencializar produções coletivas que passem a tensionar determinados estatutos de verdade, e talvez a vida humana possa ser tomada de modo não utilitário.

## REFERÊNCIAS

- Brasil. NOB-SUAS (2005). *Norma operacional básica do Sistema Único de Assistência Social*. Recuperado de <http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/NOB-SUAS.pdf>
- Brasil. (2011). Plano Brasil sem miséria: apresentação. Recuperado jan. 2013, de: <http://www.brasilsemiserial.gov.br/apresentacao>
- Cardoso, Fernando Henrique (2005). Reforma do Estado. In Luiz Carlos Bresser Pereira & Peter Spink (Orgs.), *Reforma do Estado e administração pública gerencial* (pp. 15-20). Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Castel, Robert (1995/2012). *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Foucault, Michel (1977/2003). *Estratégia, Poder-saber* (Coleção Ditos e Escritos IV). Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Foucault, Michel (1978/1993). *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal.
- Foucault, Michel (1995). O Sujeito e o poder. In H. Dreyfus & P. Rabinow. *Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica* (pp. 231-249). Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Foucault, Michel (2004/2008a). *Nascimento da Biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)*. São Paulo: Martins Fontes.
- Foucault, Michel (2004/2008b). *Segurança, Território e População: curso dado no Collège de France (1977-1978)*. São Paulo: Martins Fontes.
- Foucault, Michel (2010). Michel Foucault: a Segurança e o Estado (1977). In *Repensar a Política* (pp. 170-175). Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Ianoni, Marcus (2009). Políticas Públicas e Estado: O Plano Real. / Lua Nova, 78, 143-183. <https://doi.org/10.1590/s0102-64452009000300009>
- Lajús, Maria Luiza Souza (2009). A política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. *Cadernos de CEOM (UNOESC)*, 22(30), 165-178.
- Lobo, Lilia Ferreira (2008). *Os infames da história: pobres, escravos e deficientes no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Lockmann, Kamila (2013). *A proliferação das Políticas de Assistência Social na educação escolarizada: estratégias da governamentalidade neoliberal*. Tese Doutorado Publicada, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Recuperado de <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/79669>
- Lopes, Maura Corcini (2009). Políticas de inclusão e governamentalidade. *Educação & Realidade*, 34(2), 153-169. Recuperado de <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/8297>
- Lopes, Maura Corcini; Lockmann, Kamila & Hattge, Morgana Domênica (2010). A articulação entre inclusão e biopolítica. *Revista IHU Online*, 344(21). Recuperado de <http://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/3530-maura-corcini-lopes,-kamila-lockmann-e-morgana-domenica-hattge>
- Lopes, Maura Corcini; Lockmann, Kamila; Hattge, Morgana Domênica & Klaus, Viviane (2010). Inclusão e Biopolítica. *Cadernos IHU Ideias*, 144(8), 1-30. Recuperado de <http://www.ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/ideias/144cadernosihuideias.pdf>
- Neves, Lúcia. M. W. (2000). Determinantes das mudanças no conteúdo das propostas educacionais no Brasil dos anos 90: Período Itamar Franco. In Lucia Maria Wanderley Neves (Org.). *Educação e política no limiar do século XXI* (pp. 5-58). Campinas: Autores Associados.
- Pereira, Potiara (2000). *Necessidades Humanas. Subsídios à crítica dos mínimos sociais*. São Paulo: Cortez.
- Pereira, Larissa Dahmer (2006). A proteção social como “necessidade mínima”, o avanço dos preceitos (neo)liberais e a desconstrução da Seguridade Social brasileira na década de 1990. *Cadernos Especiais*, 34, 01-22. Recuperado de <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2718746>
- Rose, Nikolas (1997). El Gobierno em las democracias liberales (avanzadas): del liberalismo al neo-liberalismo. *Archipiélago - Cuadernos de Crítica de La Cultura*, 29, 25-40
- Rouseff, Dilma (2015). *Discurso de posse*. Recuperado de <https://www.camara.leg.br/noticias/448217-integra-do-discurso-de-posse-da-presidente-dilma-rousseff-no-congresso/https://www.camara.leg.br/>
- Ruiz, Castor Bartolomé (2014). Genealogia do governo e da economia política. Uma leitura a partir de Foucault. *Revista do Instituto Humanitas Unisinos/IHU - on line*. 437 14. Recuperado de <http://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/5382-castor-ruiz-7>
- Silva, André Luiz Reis da (2005). A política externa brasileira e a matriz neoliberal de inserção internacional (1990-2002) [CD-ROM]. In *Segundas*

- Jornadas de História Regional Comparada*. Porto Alegre: Anais das Segundas Jornadas de História Regional Comparada. Recuperado de <http://cdn.fee.tche.br/jornadas/2/H2-03.pdf>
- Soares, Laura Tavares (2001). *Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina*. Rio de Janeiro: Vozes/CLACSO/LPP-UERJ.
- Veiga-Neto, Alfredo (2000). Educação e governamentalidade neoliberal: novos dispositivos, novas subjetividades. In Vera Portocarrero & Guilherme Castelo Branco (Orgs.), *Retratos de Foucault* (pp. 179-217). Rio de Janeiro: Nau.
- Veiga-Neto, Alfredo (2002). Coisas do governo... In Margareth Rago, Luiz Orlandi & Alfredo Veiga-Neto (Orgs.), *Imagens de Foucault e Deleuze: ressonâncias nietzschianas* (pp. 13-34). Rio de Janeiro: DP&A.
- Veiga-Neto, Alfredo (2005). Governo ou Governo. *Currículo sem Fronteiras*, 5(2), 79-85. Recuperado de <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol5iss2/articles/veiga-netoen.htm>
- Veiga-Neto, Alfredo & Lopes, Maura Corcini (2010). Para pensar de outros modos a modernidade pedagógica. / *Educação Temática Digital* (ETD), 12 / (1), 147-166. <https://doi.org/10.20396/etd.v12i1.846>
- Veiga-Neto, Alfredo. & Lopes, Maura Corcini (2012). Inclusão como dominação do outro pelo mesmo. / *Pedagogia e Saberes*, 26, 57-68. <https://doi.org/10.17227/01212494.36pys57.68>



#### LETÍCIA LORENZONI LASTA

Graduada em Psicologia pela Universidade Franciscana, mestrado em Educação pela Universidade de Santa Cruz do Sul, Doutorado em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

#### NEUZA MARIA DE FÁTIMA GUARESCHI

Graduada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, mestrado em Psicologia Social e da Personalidade pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Doutorado em Educação - University of Wisconsin-Madison. Pós-doutorado no Institute of Education na University College of London.

#### DIRECCIÓN DE CONTACTO

[lelilasta@gmail.com](mailto:lelilasta@gmail.com) | [nmguares@gmail.com](mailto:nmguares@gmail.com)

#### FORMATO DE CITACIÓN

Lorenzoni Lasta, Letícia & de Fátima Guareschi, Neuza Maria (2019). O governo da vida: um efeito da racionalidade política neoliberal. *Quaderns de Psicologia*, 21(3), e1545. <http://dx.doi.org/10.5565/rev/qpsicologia.1545>

#### HISTORIA EDITORIAL

Recibido: 27/06/2019  
1ª revisión: 31/07/2019  
Aceptado: 15/08/2019  
Publicado: 15/11/2019